



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF N°. 80.887.904/0001-10

INDICAÇÃO n°. 015/2017

Câmara Municipal de Terra Boa
Vossa Excelência,

Protocolo n° 5012017

Lauda(s): 01 às 9 h 15

10/07/2017

Assinatura
Assinatura

O Vereador **WILSON WANDERLEI ESPOSTO**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas através do art. 165, §1, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa-PR, vem a presença de Sr. **VALTER PERES**, Prefeito Municipal, **indicar**:

Que o Poder Executivo, no uso de suas competências administrativas, construa grade de proteção em frente a: (I) Unidade Básica de Saúde Lázaro de Matos Rodrigues e; (II) Capela Mortuária do Malu.

Tal indicação tem como escopo evitar o ingresso de animais de rua nos estabelecimentos supracitados, uma vez que esses animais vêm causando inconveniente, bem como, principalmente em dias chuvosos, provocando sujeira, visto o solo argiloso dos referidos locais.

Desta forma, o Vereador abaixo assinado tem conhecimento de que a matéria objeto da presente indicação é de competência privativa do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no art. 9º, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Terra Boa.

Art. 9º. Compete ao Município:
VII – executar obras públicas

À vista disso, requer-se ao Poder Executivo Municipal a análise da possibilidade da execução da sobredita indicação, solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis a respectiva resposta no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, nos termos do art. 165-B, §3, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2017.


WILSON WANDERLEI ESPOSTO
Vereador